



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA N° 86/2017

Pregão N° 76/2017 – Forma Presencial

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria n° 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão n° 76/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da qualidade da água da piscina terapêutica aquecida com volume de 44m³ (44.000 litros), localizado na Av Ver. Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas. A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal n° 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme especificado em edital.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 21/07/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 21/07/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 25/07/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 25/07/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 25/07/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 25/07/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Anildo Valentin Nery 01773370952, CNPJ: 27.757.602/0001-24; Wilson Batista da Silva – Mei, CNPJ: 13.945.218/0001-60; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Anildo Valentin Nery 01773370952, CNPJ: 27.757.602/0001-24, representado pelo seu Sr. Anildo Valentin Nery, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente o procedimento a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes n° 1 e n° 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope n° 1 contendo a proposta de preço, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o representante legal e credenciado teve para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, não houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope n° 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, ao representante presente na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, o licitante foi informado que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4° da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 76/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedor atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço ofertado ficou dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso; o Pregoeiro classificou o objeto aos respectivos vencedores: sendo: Anildo Valentin Nery 01773370952, CNPJ: 27.757.602/0001-24, no valor de R\$ 1.500, 00 mensais. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro


Danielli Cristine Lourenço
Equipe Apoio

Anildo Valentin Nery



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 326

Nº. PREGÃO: 76/2017

DATA: 04/08/2017

HORA: 09h00

OBJETO: contratação de empresa execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da qualidade da água da piscina terapêutica aquecida com volume de 44m³ (44.000 litros), localizado na Av Ver. Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Danilli Cristine Lourenço
	0
	0

FORNECEDORES:	Anildo Valentin Nery 01773370952, CNPJ: 27.757.602/0001-24, representado pelo seu Sr. Anildo Valentim Nery, que apresentou declaração de microempresa
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Anildo	0	0	0	0
1	1/mês	contratação de empresa execu	1.500,00	*	*	*	*

150,00
1.650,00